OFÍCIO CFM Nº 325/2014-PRESI

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2014.

Ao senhor
Dr. Henrique Carrete Júnior
Presidente

c/c para Diretor de Comunicação
Dr. Aldemir Humberto Soares

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Fax: (11) 3372 4554

Prezado Senhor,

O Conselho Federal de Medicina (CFM) mantém canal permanente de diálogo com todas as entidades médicas. Esta postura visa fortalecer o movimento de classe e contribuir para o debate ético, democrático e transparente em torno de temas sob os quais, porventura, pairem posições divergentes e antagônicas.

Dentro desta prática, que entendemos ser saudável para o relacionamento interinstitucional, causou-nos surpresa a publicação de artigo de página inteira no **Informativo nº 306, Boletim CBR**. O texto oferece uma visão distorcida de fatos recentes relacionados ao malfadado Programa Mais Médicos, com ataques ao CFM e ao seu presidente.

Sendo assim, na tentativa de esclarecer os equívocos introduzidos, solicitamos a publicação do artigo na próxima edição do referido periódico, a título de direito de resposta (CF/88, capítulo 5º, inciso V). O texto, que foi elaborado de forma a informar os colegas e a sociedade sobre a verdade relacionada ao tema, se encontra anexo para conhecimento e providências.

Nossa equipe de comunicação social está disponível para eventuais esclarecimentos. Ela poderá ser acionada pelo e-mail imprensa@portalmedico.org.br ou pelo fone (61)3445-5940. O assessor responsável pelo setor, Paulo Henrique de Souza, ajudará no que for necessário.

Sem mais, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Luiz d'Avila
Presidente

ESCLARECIMENTO AOS MÉDICOS BRASILEIROS

Roberto Luiz d'Avila – presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM)

O Conselho Federal de Medicina (CFM) tem atuado fortemente na cena política nacional em defesa do bom exercício profissional. Em inúmeras oportunidades, seus representantes têm sido convidados para debates públicos – no Executivo, no Legislativo e no Judiciário – onde expressam duas preocupações maiores: 1) discutir os anseios da categoria e da sociedade; e 2) defender os interesses da saúde e da Medicina.

Assim, repudiamos veementemente afirmações feitas no artigo Carta Aberta ao CFM (publicado na edição 307), cujo texto traz insinuações de cooptação da entidade durante a discussão e a votação do Programa Mais Médicos no âmbito do Congresso Nacional. Ao contrário do que foi dito, asseguramos que nosso compromisso com a categoria médica, com a profissão e com a sociedade foi preservado, o que pode ser comprovado pelo testemunho nominal de parlamentares de diferentes partidos e de lideranças de várias entidades.

Nunca houve adesão do Conselho Federal de Medicina ao mal-intencionado Programa Mais Médicos ou ao Governo. Muito menos houve traição ou cooptação de seus representantes durante o debate do tema no Legislativo. Todos os envolvidos agiram de forma idônea e ética, cientes de suas responsabilidades e, em nenhum momento, privilegiaram necessidades particulares em detrimento do coletivo.

Diante da acusação, temos nossas consciências tranquilas e a indignação dos justos. Quem atira sobre o CFM e suas lideranças adjetivos que os desqualificam é desafiado a provar com documentos, fatos e dados concretos suas conjecturas e teorias. Comentários mal-intencionados geram a interpretação equivocada dos acontecimentos, sendo essa prática comum àqueles que assistiram comodamente à passagem do furacão de longe.

Entendemos que a votação da MP do Mais Médicos (621/2013) foi um processo doloroso para a saúde brasileira. Com o apoio de sua base no Congresso e preocupado com as eleições de 2014, o Governo usou todo seu poderio e aprovou a construção do relatório final - elaborado pelo deputado federal Rogério Carvalho (PT/SE). Se este texto tivesse sido aprovado, a Medicina brasileira sofreria consequências irreversíveis.

A principal maldade consistia na criação de um Fórum de Regulação das atividades na área da saúde que, em síntese, dava ao Ministério da Saúde superpoderes para dizer o que os médicos poderiam e não poderiam fazer. Desta forma, estava aberto o campo para transferir competências e atribuições dos médicos para outros profissionais.

Com o aval das outras entidades médicas, inclusive da Associação Médica Brasileira (AMB), conseguimos a retirada deste ponto do relatório, que estava inserido no Capítulo 5 do documento. Por outro lado, aceitamos a permanência da emenda proposta pelo deputado federal Luiz Henrique Mandetta (DEM/MS), que previa o registro dos intercambistas do Mais Médicos pelo Ministério da Saúde. Dos males, o menor.

Não podemos esquecer que estes intercambistas não revalidaram seus diplomas e, portanto, não são legalmente médicos no Brasil. Se os inscrevêssemos nos CRMs estaríamos legitimando a farsa montada pelo Governo. Além disso, quem acompanhou o debate jurídico em torno do programa, lembra que, desde o início, os Conselhos pediram na Justiça o direito de não dar registros para este grupo. Assim, sem querer, o relatório da MP 621 veio reforçar a intenção anterior dos CRMs de não registrarem os intercambistas.

Repetimos: o CFM e os CRMs não são favoráveis ao Mais Médicos. Para nós, a iniciativa continua eivada de vícios que a tornam um exemplo de como o Governo manipula uma necessidade real e legitima para justificar um programa eleitoreiro e midiático. Essa posição nunca mudou, assim como o desejo de enfrentamento dessa iniciativa, o que tem sido manifesto em diversas denúncias de seus abusos e ilegalidades, as quais colocam em risco a vida de milhões de pacientes e afetam a dignidade de nossos colegas e de nossa profissão.

Finalmente, lamentamos que colegas que desconhecem efetivamente os acontecimentos reais manifestem opinião repleta de falsas acusações e ofensas pessoais. O que não podemos é admitir que isso ocorra de forma intencional para desqualificar o CFM e causar clima de desarmonia no meio médico.